PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

"CONCEDE "MEDALHA PROFESSORA EUNICE LUIZA MOSCON DAGOSTINI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAUARÉ-ES, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do Art. 16 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica concedido a "MEDALHA PROFESSORA EUNICE LUIZA MOSCON DAGOSTINI" aos homenageados pelos relevantes serviços prestados à comunidade, sendo os professores indicados no Anexo I.

Art. 2° A outorga da "MEDALHA PROFESSORA EUNICE LUIZA MOSCON DAGOSTINI" será conferida a 06 (seis) professoras, sendo aos demais estendidos as menção honrosa, em sessão solene a realizar-se no dia 03 de setembro de 2025 às 18h, no Parque de Exposições Alpheu Sossai, neste Município.

Art. 3° As despesas correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

RICARDO BARROS
Vice-Presidente da Câmara

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Secretário

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras;

Encaminhamos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder a "Medalha Professora Eunice Luiza Moscon Dagostini" aos professores indicados em sessão desta Casa de Leis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

A educação constitui pilar essencial para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso Município. Nessa perspectiva, é dever desta Câmara Municipal valorizar e homenagear aqueles que, com dedicação e compromisso, contribuem de maneira efetiva para a formação cidadã, o fortalecimento do ensino e a transformação da realidade de inúmeras famílias.

Os homenageados não apenas desempenham sua função pedagógica com excelência, mas também atuam como verdadeiros agentes de cidadania, inspirando valores éticos, estimulando o pensamento crítico e promovendo o crescimento intelectual e humano das novas gerações. São profissionais que, por meio de sua trajetória, marcaram positivamente a história educacional e social de Jaguaré.

Assim, a concessão do presente título não representa apenas um ato de reconhecimento individual, mas simboliza o apreço e o respeito desta Casa de Leis à classe dos educadores e ao papel transformador que exercem em nossa sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares a esta justa homenagem, convictos de que estamos prestando um tributo legítimo àqueles que diariamente ajudam a construir um Município mais justo, humano e desenvolvido.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"; ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

RICARDO BARROS
Vice-Presidente da Câmara

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Secretário